



## PORTARIA Nº 059/2024

**Ementa:** Adota ponto facultativo na véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo (semana santa) no dia 28 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.

**Considerando** que o governo do estado estabelece, no próximo dia 28 de março, ponto facultativo na véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo;

**Considerando** que habitualmente a quinta-feira é utilizada para descanso e manifestações religiosas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Não haverá expediente na véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo (semana santa), no dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 27 de março de 2024.

Eraldo José do Nascimento  
Vereador Presidente da Câmara